

ANÁLISE DE CONFORMIDADE E PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DA LEI DO ACESSO À INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO GUAÍBA/RS¹

Cassiano Batista da Silva²

Márcia Bianchi³

RESUMO

Visto a importância da evolução do controle social, a promoção transparência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público está incentivada pela implementação da Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Lei de Acesso à Informação (LAI). Nesse contexto, o objetivo do estudo é analisar a conformidade e a percepção dos servidores públicos acerca dessas leis no Município de Guaíba/RS. No que concerne aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa é classificada como quantitativa, descritiva, *survey* e documental. Dentre os meses de maio e junho de 2017, foi aplicado um questionário com a finalidade de averiguar o grau de compreensibilidade das informações contábeis dos servidores públicos integrantes da Câmara de Vereadores da cidade. Os dados dessa pesquisa demonstram que a maioria deles (62,07%) é adepta ao portal do município, acreditando que o mesmo aumenta o controle social e auxilia na ascensão da transparência aplicada ao setor público. Para cumprir a análise de conformidade do Município de Guaíba com as exigências das leis vigentes, foi consultado o portal da transparência da cidade com a finalidade de realizar um *checklist* de aderência aos 30 pontos levantados pelo estudo. O resultado obtido aponta um índice de concordância geral de 76,67% do município. Apesar do resultado, o grau de compreensibilidade obtido pela amostra evidencia a necessidade de complementos e elementos que valorizem as informações contábeis divulgadas pelo setor público da cidade, tornando-as ferramentas relevantes no auxílio ao aumento da participação da população na esfera pública.

Palavras-chave: Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Acesso à Informação. Compreensibilidade das Informações Contábeis.

ANALYSIS OF COMPLIANCE AND PERCEPTION OF PUBLIC SERVANTS ABOUT THE FISCAL RESPONSIBILITY LAW AND THE INFORMATION ASSESSMENT LAW IN THE CITY OF GUAÍBA/RS

ABSTRACT

Given the importance of the evolution of social control, the transparency promotion of Applied Accounting to the Public Sector is encouraged by the implementation of the Fiscal

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2017, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduando do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (cassiano.batista@ufrgs.br).

³ Orientadora. Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS e do PPGCONT-UFRGS. (marcia.bianchi@ufrgs.br).

Responsibility Law (FRL) and the Information Assessment Law (IAL). In this context, the objective of the study is to analyze the compliance and the perception of public servants about these laws in the city of Guaíba/RS. As far as methodological procedures are concerned, this research is classified as quantitative, descriptive, survey and documentary. Between May and June 2017, a questionnaire was applied with the purpose of ascertaining the comprehensibility degree of the accounting information of public servants who are members of the City Council. The data from this research show that most of them (62.07%) are adept at the municipality portal, believing that it increases social control and assists in the rise of transparency applied to the public sector. In order to comply the Guaíba Municipality's compliance analysis with the current laws requirements, the city's transparency portal was consulted in order to carry out a checklist of adherence to the 30 points raised by the study. The result obtained indicates a general agreement index of 76,67% of the municipality. Despite the result, the degree of comprehensibility obtained by the sample shows the need for complements and elements that value the accounting information disclosed by the city's public sector, making them relevant tools in helping to increase public participation in the public sphere.

Keywords: Accounting Applied in the Public Sector. Fiscal Responsibility Law. Information Assessment Law. Comprehensibility of Accounting Information.

1 INTRODUÇÃO

A necessidade constante de geração uma assimetria informacional da contabilidade para acesso aos *stakeholders* vem se intensificando com o passar do tempo. “Na área pública, em um momento de tantas denúncias de corrupção, fraudes, além da crise econômica, também se abre um enorme espaço para a valorização da Contabilidade.” (PALÁCIOS, 2015, p. 4).

Nesse contexto destacam-se, como precursores do processo de fornecimento de informações contábeis úteis e da valorização da transparência no setor público, a implementação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – (BRASIL, 2000), da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Lei da Transparência – (BRASIL, 2009) e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação – (BRASIL, 2011). A partir da existência de novas exigências que visaram melhorar a disponibilização de informações, foi possível a obtenção de um amplo controle social através de uma regulamentação sólida baseada na divulgação, com a possibilidade de sanções em caso de descumprimento.

O papel da contabilidade aplicada ao setor público torna-se importante no momento em que gera informações úteis aos gestores e à população. Dessa forma, ao analisar os impactos da execução das leis que dão suporte à ética profissional contábil, se observa a necessidade de verificar, na prática, se o município fornece informações contábeis de acordo

com o exigido. Não obstante, a compreensibilidade de uma amostra de servidores quanto a essas informações divulgadas pelo município torna-se essencial.

Dentre os mais variados benefícios advindos dessas novas leis, procura-se evidenciar a importância da divulgação de informações transparentes, compreensíveis ao público externo e objetivas. Segundo Platt Neto *et al.* (2005, p. 11), “[...] a transparência pressupõe três elementos ou dimensões: a publicidade, a compreensibilidade e a utilidade para decisões.”. A qualidade das informações geradas nos portais, portanto, é fundamental para o entendimento dos cidadãos brasileiros, visto que muitas vezes o modo como determinadas demonstrações contábeis são apresentadas dificultam o entendimento.

Destarte, na pesquisa de Gallon, Trevisan e Pfitscher (2010) verificou-se a percepção de 230 eleitores de um município gaúcho acerca dos demonstrativos contábeis publicados nos jornais a fim de analisar o grau de entendimento geral conforme leis vigentes. Ainda, no âmbito da conformidade dos municípios, foi averiguado o grau de aderência de municípios às exigências requeridas pela Lei de Acesso à Informação e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com a finalidade de definir um grau de satisfação a respeito das informações divulgadas na internet (SILVA, 2013; VIEIRA, BIANCHI; KRONBAUER, 2014).

Assim, diante do exposto, define-se o seguinte problema de pesquisa: *Qual a conformidade e a percepção dos servidores públicos acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei do Acesso à Informação no município de Guaíba/RS a respeito das informações disponibilizadas na internet?* Assim, o objetivo principal do estudo é analisar o nível de compreensibilidade geral atribuído pelos cidadãos de um município gaúcho quanto às informações disponíveis no site da prefeitura e no seu portal de transparência acerca dos demonstrativos da LRF e das informações exigidas pela LAI.

Não obstante, o estudo tem a intenção de verificar a conformidade do município de acordo com o que está disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação. Dessa forma, foi possível averiguar a compreensão de servidores sob a apresentação dos principais demonstrativos contábeis disponibilizados no portal da cidade.

Inicialmente, o presente estudo apresenta um embasamento teórico sob o tema da contabilidade aplicada ao setor público, da LRF e da LAI. Na sequência, a manifestação de estudos relacionados a fim de reforçar a importância do tema abordado no contexto atual. Após o referencial teórico, serão apresentados os procedimentos metodológicos que caracterizarão a pesquisa como um todo. E então, a partir dos métodos aplicados, será demonstrada a análise dos dados coletados e as posteriores considerações finais, além de sugestões de abordagem para estudos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Faz-se necessário apresentar alguns conceitos importantes para compreensão a respeito da contabilidade aplicada ao setor público. Concomitantemente a isso, será feita uma análise descritiva da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação. Para o desfecho, são relacionados alguns estudos relacionados que serviram de inspiração para execução da pesquisa, visto a importância do embasamento teórico com a finalidade de dar suporte ao estudo.

2.1 CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Dentre as mais variadas definições a respeito da contabilidade aplicada ao setor público, Araújo e Arruda (2004) chegam à conclusão de que essa contabilidade é um ramo da ciência contábil que registra, avalia e controla o patrimônio público, concomitantemente com suas variações, a fim de servir de instrumento para o planejamento e o controle da administração pública. Diante dos conceitos estabelecidos, é importante considerar que existe uma programação que está sujeita a controles internos e externos na busca por um modelo de padronização desejável, conforme leis vigentes determinam (PISCITELLI *et al.*, 1992).

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é regulamentada atualmente pela Lei nº 4.320/1964. Nela são abordadas as normas gerais que servirão de base para o controle dos orçamentos e dos balanços dos agentes públicos (Distrito Federal, Municípios, Estados e União). Salienta-se a importância da função de controle para que as contas públicas tenham a possibilidade de serem observadas com antecedência, assim que houver ocorrência de atos e fatos da Administração (BRASIL, 1964).

Partindo do pressuposto de que a contabilidade pública tem a função de trazer informações aos agentes externos, os mesmos terão o direito de controle, monitoramento e mensuração da eficiência da atividade pública. Existe uma necessidade de informar ocorrências que se submetam à fiscalização, com a função principal de prestar conta dessas atividades através da contabilidade (SILVA, 2013).

Para que essas prestações de conta sejam realizadas de maneira satisfatória, Leon E. Hay (1985) afirma que administradores, contadores e auditores devem estar sempre visando o bem comum e que estejam dispostos a evitar perdas por erros. Observa que existe uma necessidade do governo de proteção dos seus financiadores, ou seja, essencialmente da população. Ainda aponta a necessidade de uma diferenciação entre aqueles que pagam e

aqueles que gastam o dinheiro público, constatando a importância do zelo pelos recursos públicos.

2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Um novo processo se inicia acerca da proposta do orçamento com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal no ano de 2000. A partir dessa implementação, surge uma determinação legal de transparência com a participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração desses orçamentos. Assim, é estabelecida uma ação idealizada a fim de gerar benefícios efetivos (ARAÚJO; ARRUDA, 2004). Dessa forma, a LRF contribuirá para a evolução formal da transparência na gestão da CASP no Brasil. Entretanto, a sua consolidação dependerá de uma satisfatória ação da fiscalização e de seu cumprimento pelos órgãos que obtém controle (SACRAMENTO; PINHO, 2007).

Como estabelecimento geral dos objetivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, é disposto no § 1º do artigo 1º (BRASIL, 2000):

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

2.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Considerando que as mudanças ocorridas com a LRF tenham sido importantes para o desenvolvimento da CASP no país, a aprovação da Lei de Acesso à Informação (LAI) veio para fomentar a necessidade de divulgação de informações contábeis transparentes. Disposto no seu artigo 3, a Lei nº 12.527/11 trata (BRASIL, 2011):

Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:
I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da

informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

O acesso à informação é essencial para o desenvolvimento da prestação de contas e da transparência e a implementação do direito à informação é um pré-requisito para garantir a participação necessária a fim de construir uma sociedade democrática e transparente (KIERKEGARD, 2009). A LAI é responsável por fazer com que os órgãos públicos promovam suas informações financeiras em local de facilitado acesso, sendo independente do requerimento dessas informações por parte dos cidadãos (BRASIL, 2011). Em suma, a Lei de Acesso à Informação servirá de alavanca para o desenvolvimento de uma transparência democrática. Com ela, os órgãos públicos se obrigam periodicamente a prestar conta e trazer informações sobre gastos públicos, demonstrações financeiras, investimentos, distribuição de renda, dentre outros diversos tipos de geração de informação.

2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

Gallon, Trevisan e Pfitscher (2010) realizaram um artigo baseado na percepção de uma amostragem de eleitores de um município gaúcho acerca dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados nos jornais. Assim, foi analisado grau de entendimento de 230 cidadãos a respeito das informações fornecidas em conformidade com as leis numa escala de 1 a 10. Como resultado, obteve-se um grau de compreensibilidade médio de apenas 3,24 (de 10), o que pode ser considerado baixo. Constatou-se que as leis foram essenciais para a evolução da aderência à transparência, mas que algo precisa ser feito para melhorar o entendimento dos cidadãos acerca das divulgações analisadas.

Silva (2013) averiguou o grau de aderência dos municípios mato-grossenses às exigências requeridas pela Lei de Acesso à Informação e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O estudo foi elaborado com base na aplicação de 32 indicadores, conforme as exigências constantes nessas leis. Foram analisados 56 municípios com mais de 10 mil habitantes. O estudo apontou que, dentro dessa amostra, ainda é baixa a aderência aos preceitos da LAI e da LRF, e que os gestores públicos subutilizam os recursos de evidenciação de informações na internet, razão pela qual as divulgações realizadas ainda são consideradas insatisfatórias.

Alinhado ao estudo anterior, foi realizada uma análise do grau de aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação nos municípios do Estado do Rio

Grande do Sul com mais de cinquenta mil habitantes (VIEIRA; BIANCHI; KRONBAUER, 2014). Ao final do estudo, constatou-se que os municípios rio-grandenses não estão atendendo à totalidade das normas contidas nas leis, sendo igualmente precária a divulgação dessas informações.

A partir dos estudos apresentados, visa-se buscar um maior detalhamento na óptica da compreensão dos cidadãos e da óptica do que de fato é apresentado nos portais de transparência. Para isso, foi escolhido um único município a fim de identificar a qualidade, possíveis erros ou ideias que aumentem a relevância dessas informações contábeis.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada neste estudo foi classificada quanto aos seguintes aspectos: pela forma de abordagem do problema, de acordo com seus objetivos e com base nos procedimentos técnicos utilizados.

Quanto à tipologia para abordagem do problema, este estudo foi realizado de caráter quantitativo. Conforme Richardson (1999), pesquisas quantitativas se baseiam em coletas de informações e utilização dos dados através de técnicas estatísticas. Um questionário foi aplicado para averiguar a compreensão dos servidores, entre os meses de maio e junho de 2017, analisando o comportamento geral dos fatos. Dessa forma, o estudo obteve constatações através de dados estatísticos a fim de estabelecer relações entre os resultados encontrados.

De acordo com os objetivos a pesquisa foi definida como descritiva, pois teve o intuito de descrever o quanto o município tem sido transparente e proporcionar maiores informações. Na concepção de Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. Essa definição comprova o fato na necessidade do presente estudo de realizar análises a partir de dados que foram coletados, investigando o campo da transparência aplicada ao setor público no município escolhido.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, definiu-se como *survey* e pesquisa documental. Tripodi, Fellin e Meyer (1981, p. 39) mencionam que “pesquisas que procuram descrever com exatidão algumas características de populações designadas são tipicamente representadas por estudos de *survey*”. No ponto de vista da análise das informações disponíveis portal de transparência do município, a pesquisa também se caracteriza como documental, pois trabalha através de fontes primárias. Assim, a pesquisa busca levantar

informações sobre a amostra da pesquisa para definir conclusões acerca dos dados que serão coletados e também se dará a partir de uma análise de dados disponibilizados na internet.

O estudo foi realizado no município de Guaíba/RS, uma cidade localizada na região metropolitana de Porto Alegre. Conforme disponibilizado em seu portal de transparência, no período de maio de 2017 o município possuía 97 funcionários públicos ativos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS, 2017), pertencentes ao quadro de funcionários da Câmara de Vereadores da cidade. A amostra foi definida então para os funcionários públicos da Câmara de Vereadores de Guaíba, a fim de atingir o público-alvo da qual o portal de transparência disponibilizado tem maior relevância e utilidade.

Sendo assim, o Quadro 1 apresenta os servidores públicos da Câmara de Vereadores de Guaíba foram identificados conforme seus cargos. Além dessas informações, em consequente, são detalhados a lei vigente e o vínculo dos cargos discriminados dentro do total da população do estudo.

Quadro 1 – Servidores públicos da Câmara de Vereadores de Guaíba divididos por cargos

Cargo	QTD	LEI VIGENTE	VÍNCULO
Agente Administrativo	1	1.961/2005	Efetivo
Arquiteto	1	3.495/2017	Contratado
Assessor Administrativo	1	1.961/2005	Em Comissão
Assessor de Bancada	9	1.961/2005	Em Comissão
Assessor de Comissões	1	1.961/2005	Em Comissão
Assessor de Gabinete da Presidência	1	1.961/2005	Em Comissão
Assessor Parlamentar I	16	1.961/2005	Em Comissão
Assessor Parlamentar II	16	1.961/2005	Em Comissão
Assessor Superior	1	1.961/2005	Em Comissão
Assistente Parlamentar	16	1.961/2005	Em Comissão
Auxiliar Administrativo	1	1.961/2005	Efetivo
Auxiliar de Apoio Administrativo	6	1.961/2005	Efetivo
Diretor Administrativo	1	1.961/2005	Em Comissão
Motorista	1	1.961/2005	Efetivo
Oficial de Manutenção	1	1.961/2005	Efetivo
Procurador Jurídico	1	1.961/2005	Em Comissão
Professor	1	1.117/1993	Efetivo Adido
Servente Geral	4	1.961/2005	Efetivo
Técnico Contábil	1	1.961/2005	Efetivo
Telefonista	1	1.961/2005	Efetivo
Vereador	16	2.933/2012	Agente Político
TOTAL	97	-	-

Fonte: Elaborado a partir de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS (2017).

Com o intuito de validar a amostragem foi realizado o cálculo da amostra por meio do site Cálculo Amostral (SANTOS, 2016), e com um nível de confiança de 90% e um erro amostral de 8% apresentou-se uma amostra necessária de 51 respondentes. Isso implica em afirmar que a amostra obtida no presente estudo possibilita realizar inferências quanto à

população. Dentre os 97 funcionários públicos ativos na folha de pagamento da Câmara Municipal no mês de maio de 2017, quatro deles se negaram a responder o questionário. Assim sendo, a amostra do estudo equivale a 58 respondentes.

Para análise da compreensão dos servidores, foi aplicado um questionário padrão (APÊNDICE A) elaborado a partir de Gallon, Trevisan e Pfitscher (2010), a fim de definir com maior precisão o nível de compreensão das pessoas que participaram da amostra da pesquisa. Foram efetuadas análises que possibilitaram obter um panorama geral a respeito da compreensibilidade dos servidores e o grau de importância que os mesmos atribuem às informações específicas divulgadas na internet e em outros meios de comunicação.

Na primeira etapa do questionário procurou-se identificar o perfil geral dos servidores. Nessa seção, além de questões sobre gênero, faixa etária e escolaridade, foram indagados o cargo e há quanto tempo o respondente trabalha como servidor público. Para conhecimento sobre o acompanhamento de informações divulgadas pelo poder público municipal, foi elaborada uma segunda etapa a fim de saber se o respondente acompanha: os demonstrativos divulgados na internet e/ou publicados nos jornais locais; as prestações de contas na rádio da cidade; e participa das audiências públicas.

Para servir de suporte à análise da opinião dos servidores acerca de diferentes fatores relacionados à compreensibilidade dos demonstrativos da LRF e das informações exigidas pela LAI, foram anexados os principais demonstrativos divulgados no portal do município. Sendo eles: o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (LRF, Art. 48, Anexo VI); o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (LRF, Art. 48, Anexo XIV); e o Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Relatório de Gestão Fiscal – RGF, LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”). Em sequência, foram apresentadas 10 afirmativas na terceira etapa, em que o respondente atribuía um grau de concordância de 1 a 5 para cada uma delas, onde 1 significa “não concordo” e 5 significa “concordo plenamente”.

Na quarta etapa do questionário foi solicitado que os servidores atribuíssem, em uma escala de 1 a 5 – onde 1 significa “nada importante” e 5 significa “muito importante” -, um grau de importância acerca de 15 tipos de informações para divulgação na cidade de Guaíba. Dessa maneira, foi possível realizar uma verificação junto aos mesmos de elementos e/ou informações que contribuam para uma melhor evidência das contas públicas municipais na internet.

A outra amostra se refere ao próprio site na identificação das exigências das leis vigentes e das informações disponibilizadas pelo município em seu portal, com análises

adaptadas de Silva (2013). Além disso, foram consultadas as exigências consideradas mais relevantes na LRF e na LAI com a finalidade de verificar a conformidade do município. Foram feitas verificações do que existe no site da prefeitura e no portal de transparência, comparando com os pontos exigidos nessas leis. Para coleta dos dados, foram definidos 15 indicadores de conformidade extraídos da LRF, além de 15 indicadores nas mesmas proporções para a LAI. Dessa maneira, foi possível inferir um grau de até 30 indicadores, relacionados no Quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores de conformidade da LRF e da LAI

Base Legal	Indicadores de Conformidade LRF	Base Legal	Indicadores de Conformidade LAI
Art. 48	Plano Plurianual (PPA) vigente	Art. 5º	Informação disponibilizada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão
Art. 48	Planos Plurianuais (PPA's) anteriores	Art. 7º	Orientação detalhada sobre os procedimentos para solicitação de informação
Art. 48	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente	Art. 8º	Informações quanto as suas competências
Art. 48	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO's) anteriores	Art. 8º	Informações quanto à estrutura organizacional
Art. 48	Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente	Art. 8º	Divulgação de endereços e telefones
Art. 48	Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) anteriores	Art. 8º	Divulgação de horários de atendimento ao público
Art. 48	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e versão simplificada anteriores	Art. 8º	Informações relativas a repasses ou transferências de recursos financeiros
Art. 48	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e versão simplificada vigentes	Art. 8º	Informações sobre as despesas
Art. 48	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versão simplificada anteriores	Art. 8º	Informações sobre licitações, editais e seus resultados e demais contratos celebrados
Art. 48	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versão simplificada vigentes	Art. 8º	Informações gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras
Art. 48	Relatório de prestação de contas	Art. 8º	Disponibilização de "respostas e perguntas" mais frequentes da sociedade
Art. 48	Parecer prévio de prestação de contas	Art. 8º	Disponibilização de ferramenta de pesquisa
Art. 48	Incentivo à participação popular e audiências públicas no processo de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA	Art. 8º	Permissão para gravação de relatórios eletrônicos
Art. 48	Informações de execução orçamentária e financeira em tempo real	Art. 8º	Conteúdo acessível a pessoas com deficiência
Art. 9º	Divulgação das datas de audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	Art. 9º	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Fonte: Elaborado a partir de BRASIL (2000), BRASIL (2011) e Silva (2013).

Faz-se necessário, para efeitos metodológicos, salientar que o Plano Plurianual vigente foi considerado para os anos de 2016 a 2019 do município. Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), o período de vigência examinado é relativo à divulgação dos demonstrativos para 2017. Acerca do Relatório Resumido da

Execução orçamentária (RREO), a vigência equivale ao primeiro quadrimestre de 2017. Já no Relatório de Gestão Fiscal, a vigência foi abalizada para o segundo bimestre de 2017.

A fim de buscar as informações necessárias para o estudo, foram averiguados os dados existentes no portal eletrônico da do Município de Guaíba, bem como sites referenciados no portal que dão suporte à todas informações oriundas da pesquisa documental. O período de coleta se ateve ao mês de junho de 2017. Dentre os 15 indicadores elencados para análise de conformidade, foi atribuído 1 (um) ponto para cada indicador encontrado no portal. Quanto aos itens não encontrados no portal, foi atribuído 0 (zero) pontos. Sendo assim, o resultado da análise de conformidade das duas leis com o portal se até à pontuação máxima de 15 (quinze) pontos cada uma delas.

Na tentativa de realizar a análise de dados através de indicadores relevantes, os mesmos foram atribuídos a partir das principais exigências das leis. Conforme infere Bardin (2006), uma análise de conteúdos advém de um conjunto de técnicas que utilizem procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição das informações analisadas. O autor ainda afirma que esse processo dedutivo ou inferencial a partir de indicadores é comumente utilizado na prática científica. A análise geral dos resultados da pesquisa documental será feita percentualmente para cada uma das leis vigentes e, posteriormente, será atribuído um índice de conformidade geral advindo dos percentuais citados.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção está dividida em quatro subseções: Caracterização da amostra do questionário; análise da compreensibilidade geral atribuída aos servidores a respeito dos demonstrativos públicos; contribuições informações para uma melhor evidenciação das contas públicas; análise de conformidade do município de Guaíba acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DO QUESTIONÁRIO

Dentre os 58 respondentes participantes do estudo, 39,66% são mulheres e 60,34% é composto por homens. Quanto à faixa etária, 15 (25,86%) dos servidores têm até 30 anos de idade, 36 (62,07%) têm de 31 a 59 anos e 7 (12,07%) têm idade igual ou superior a 60 anos. No que tange à escolaridade, 63,79% das pessoas não possuem graduação, sendo que 36,21% do total possui pelo menos uma graduação completa. Dentre as áreas de graduação completa

informadas, os cursos mais recorrentes foram: 4 (19,05%) de administração de empresas, 4 (19,05%) de ciências jurídicas, 2 (9,52%) de pedagogia e 2 (9,52%) de educação física.

No que concerne ao cargo atual dos servidores por vínculo, 36 (58,06%) deles são cargos em comissão, 9 (14,52%) deles são vereadores/agentes políticos, 8 (12,90%) deles são cargos efetivos, 8 (12,90%) deles não foram informados e 1 (1,61%) deles é contratado. Foi questionado há quanto tempo o respondente trabalha como servidor público, o que resultou que 28 (48,28%) deles trabalham há até 2 anos como servidores, 13 (22,41%) deles trabalham de 2 a até 5 anos como servidores e 17 (29,31%) deles trabalha há mais de 5 anos como servidores públicos.

Na etapa seguinte foram feitas indagações acerca do acompanhamento das informações divulgadas pelo poder público municipal. Dentre o total, 81,03% dos servidores informaram acompanhar os demonstrativos divulgados pela internet e 82,76% afirmaram acompanhar os demonstrativos através dos jornais locais. Apenas 17,24% dos servidores acompanham a prestação de contas nas rádios. No que diz respeito às audiências públicas, 68,97% dos servidores afirmaram já ter participado ao menos uma vez.

4.2 ANÁLISE DA COMPREENSIBILIDADE GERAL ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES A RESPEITO DOS DEMONSTRATIVOS PÚBLICOS

Em consequente, nessa subseção cabe a análise da compreensibilidade dos servidores acerca dos demonstrativos divulgados pelo portal da transparência. É importante enfatizar que qualquer prestação de contas públicas, demonstrativos contábeis, audiências públicas ou relatório advindo da administração pública poderia ser considerado para a resposta aos itens dessa etapa do questionário. Para trazer uma proximidade aos servidores que responderam o questionário e que talvez não tivesse contato com algum tipo de demonstrativo, foram anexados o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (RGF); o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO); e o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Na Tabela 1 são apresentados os graus de concordância dos servidores a respeito das 10 assertivas elencadas no questionário. As mesmas têm o objetivo de averiguar o entendimento dos respondentes acerca dos demonstrativos anexados, e também de observar a opinião pessoal acerca do nível de transparência advindo dessas publicações.

Tabela 1 – Grau de concordância dos servidores acerca da compreensibilidade atribuída aos demonstrativos públicos

Assertivas	Média	Mediana	PNS3¹ %
1) A divulgação dos demonstrativos públicos trouxe maior transparência à gestão pública do seu Município.	4,00	4,00	62,07
2) A publicação dos demonstrativos públicos contribuiu para o aumento do controle social (participação popular) sobre a Administração Pública.	3,69	4,00	62,07
3) Os demonstrativos divulgados despertam a minha atenção quanto a sua apresentação estética (tipo, tamanho e cores das letras, disposição gráfica, etc.).	3,02	3,00	37,93
4) Os modelos dos demonstrativos apresentados são claros, o suficiente para que se alcance o objetivo de trazer maior transparência às contas públicas.	2,95	3,00	27,59
5) É necessária a utilização de complementos como: notas explicativas, glossários e gráficos para que se alcance o objetivo de trazer maior transparência as contas públicas.	3,93	4,50	67,24
6) Os termos empregados nos demonstrativos (Receita Corrente Líquida, Despesa Liquidada, Restos a Pagar Processados, Resultado Primário, etc.) são compreensíveis.	3,10	3,00	43,10
7) Os demonstrativos permitem que eu verifique a origem das receitas municipais.	3,00	3,00	36,21
8) Os demonstrativos permitem que eu identifique em quais áreas a Administração está aplicando recursos e se utilizam os percentuais mínimos em educação e saúde.	3,09	3,00	39,66
9) Os demonstrativos permitem que eu avalie a qualidade do planejamento orçamentário-financeiro e informações de financiamentos ativos.	3,10	3,00	41,38
10) Entrevistas concedidas pelos gestores públicos na imprensa trazem maior transparência do que os demonstrativos divulgados pelo Poder Público Municipal.	3,12	3,00	44,83

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Notas: 1 – PNS3: Percentual de Notas Superiores a 3 (ponto intermediário ou de quebra). Indica o % de respondentes que apresentaram algum grau de concordância com o disposto em cada afirmativa apresentada.

Ao contrário do que foi encontrado no estudo de Gallon, Trevisan e Pfitscher (2010) e conforme os resultados apurados desse estudo indicam, a divulgação e a publicação dos demonstrativos trouxeram maior transparência à gestão pública e contribuíram para o aumento do controle social sobre a administração pública (afirmativas 1 e 2). Em ambas 36 (62,07%) servidores públicos atribuíram um expressivo grau de concordância (notas superiores a 3).

Embora concordem que essas divulgações e publicações tenham contribuído para a transparência do município como um todo, 39 (67,24%) respondentes apontam ser necessária a utilização de complementos nos demonstrativos, tais como notas explicativas e gráficos (afirmativa 5). Além disso, apenas 16 (27,59%) servidores indicam que os modelos dos demonstrativos apresentados são suficientemente claros (afirmativa 4), sendo esse o ponto com maior nível de discordância dessa subseção.

Sequencialmente, a pesquisa aponta que 26 (44,83%) pessoas concordam que entrevistas concedidas pelos gestores públicos na imprensa trazem maior transparência do que

os demonstrativos divulgados. Não obstante, 24 (41,38%) servidores acabaram indicando que através dos demonstrativos é possível avaliar a qualidade do planejamento orçamentário-financeiro e informações de financiamentos ativos. No que se refere à apresentação estética e os termos técnicos empregados nos demonstrativos (afirmativas 3 e 6), a maioria dos servidores atribuiu grau 3, não concordando nem discordando das assertivas. Sobre a falta de atenção estética em relatórios públicos, Platt Neto *et al.* (2005, p. 10) infere que “encontram-se demonstrativos com letras de tamanho reduzido, apenas nas cores preta e branca, e sem gráficos ou outras formas de ilustrações”. É encontrada a mesma tendência de neutralidade de opinião a despeito de que os demonstrativos permitem que sejam verificadas a origem e aplicação dos recursos, bem como as aplicações dos percentuais mínimos em educação e saúde.

Ainda, com base nos resultados obtidos e apresentados na Tabela 1, pode-se constatar que de maneira geral os servidores públicos são adeptos ao portal do Município de Guaíba, acreditando que o mesmo aumenta o controle social e auxilia na ascensão da transparência aplicada ao setor público. Em contrapartida, a maioria dos respondentes concordam que os demonstrativos necessitam de complementos e melhorias em sua apresentação estética, com a finalidade de facilitar a compreensão. Portanto, é possível afirmar que os demonstrativos ainda não são claros o suficiente a ponto de promover uma transparência efetiva e satisfatória. Uma das formas de dar suporte a essa causa poderia ser através de entrevistas concedidas pelos gestores públicos na imprensa, segundo maior parte dos respondentes indicam.

De modo complementar, foi realizada uma análise a partir das respostas sobre os graus de entendimento geral obtidas na Tabela 1 com a finalidade de verificar se há variação de média de compreensão geral (Tabela 2), correlacionando-a às características e aos aspectos específicos identificados no estudo.

Tabela 2 – Análise da variação da média do grau de compreensibilidade geral atribuído pelos servidores por grupos específicos

Variável		Frequência %	Média
Sexo	Feminino	39,66	3,07
	Masculino	60,34	3,11
Idade	Até 30 anos	25,86	3,13
	De 31 a 40 anos	31,03	3,18
	De 41 a 50 anos	13,79	3,25
	De 51 a 60 anos	17,24	3,06
	Mais de 60 anos	12,07	2,63
Escolaridade	Ensino fundamental completo	1,72	2,30
	Ensino médio incompleto	1,72	3,60
	Ensino médio completo	29,31	3,05
	Nível técnico	8,62	3,36
	Graduação incompleta	22,41	3,30
	Graduação completa	20,69	2,90
	Pós-graduação	13,79	2,98
Há quanto tempo trabalha como servidor público	Mestrado	1,72	3,30
	Menos de 1 ano	41,38	3,12
	De 1 a 2 anos	6,90	3,23
	Mais de 2 e até 5 anos	22,41	2,98
	Entre 5 e 10 anos	8,62	3,08
Demonstrativos divulgados na internet	Mais de 10 anos	20,69	3,14
	Acompanham	81,03	3,12
Demonstrativos publicados nos jornais locais	Não acompanham	18,97	3,01
	Acompanham	82,76	3,13
Prestação de contas nas rádios	Não acompanham	17,24	2,91
	Acompanham	17,24	3,01
Audiências públicas	Não acompanham	82,76	3,11
	Já participaram	68,97	3,04
	Não participaram	31,03	3,21

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Os resultados da análise demonstram que, embora tenham ocorrido diferenças entre as médias analisadas por aspectos específicos (sexo, idade, escolaridade, experiência no setor público e acompanhamentos das formas de divulgação das prestações de contas), todas elas ficam próximas ao grau 3. As menores médias encontradas estão no grupo de pessoas com mais de 60 anos de idade (2,63), naqueles que têm ensino fundamental completo (2,30) e nas pessoas que declararam não acompanhar os demonstrativos publicados nos jornais locais (2,91). Através dessa perspectiva é possível inferir que a compreensibilidade das informações contábeis está mais relacionada à capacidade de evidenciação de quem as realiza do que as características daqueles que as interpretam.

4.3 CONTRIBUIÇÕES DE INFORMAÇÕES PARA UMA MELHOR EVIDENCIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 141-142) afirmam, a respeito da atribuição de maior valor às informações contábeis, que “se as empresas soubessem com maior exatidão qual é a informação desejada e utilizada pelos investidores, poderiam projetar seus relatórios financeiros, de maneira mais específica, visando facilitar a tomada de decisão por investidores”. Considerando essa linha de raciocínio, a presente subseção tem por objetivo analisar quais informações podem contribuir para o controle social, conforme grau de importância atribuído pelos servidores através do questionário aplicado. Foram apresentados 15 itens, onde cada respondente indicou grau de 1 (“nada importante”) a 5 (“muito importante”). A Tabela 3 evidencia o grau de importância atribuído pelos servidores quanto a divulgação de informações que possam contribuir para o controle social.

Tabela 3 - Grau de importância atribuído pelos servidores quanto a divulgação de informações que possam contribuir para o controle social

Assertivas	Média	Mediana	PNS3 ¹ %
1) As principais obras realizadas e o seu respectivo custo.	4,48	5,00	84,48
2) Número de alunos atendidos nas escolas municipais e o seu respectivo custo.	4,41	5,00	87,93
3) Número de atendimentos por especialidade realizados nos Postos de saúde.	4,41	5,00	84,48
4) Parecer resumido sobre as contas municipais emitido pelo Tribunal de Contas.	4,38	5,00	84,48
5) Despesas totais por secretaria ou órgão municipal.	4,38	5,00	86,21
6) Número de professores da rede municipal e a sua respectiva qualificação (magistério, graduação, pós-graduação).	4,33	5,00	81,03
7) Do montante total contratado de acordo com a modalidade de licitação (dispensável, dispensada, convite, tomada de preços e concorrência, pregão). Além de principais fornecedores de materiais, obras e serviços.	4,33	5,00	81,03
8) Quantidade e tipos de remédios distribuídos nos Postos de saúde e dos recursos repassados ao hospital do Município.	4,31	5,00	79,31
9) Principais programas desenvolvidos e serviços prestados por cada Secretaria Municipal, com o respectivo número de pessoas atendidas.	4,31	5,00	84,48
10) Origem dos recursos empregados nos investimentos (recursos próprios, financiamento ou recursos federais, estaduais, internacionais).	4,24	5,00	81,03
11) Os principais eventos e feiras, promovidos e/ou patrocinados pela Administração Pública e seus respectivos receitas e gastos.	4,17	5,00	81,03
12) Indicadores socioeconômicos como: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Produto Interno Bruto (PIB), mortalidade infantil, analfabetismo, expectativa de vida.	4,17	5,00	79,31
13) Utilização de figuras e gráficos para permitir uma melhor exposição das informações.	4,17	5,00	81,03
14) Dados de períodos anteriores para facilitar a comparação por parte do cidadão.	4,17	4,00	81,03
15) Dos cursos ofertados a professores, agricultores, empresários, estudantes, carentes, etc., e os respectivos recursos empregados.	3,97	4,00	74,14

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Nota: 1 – PNS3: Percentual de Notas Superiores a 3.

Acerca dos resultados encontrados na Tabela 3, pode-se afirmar que os itens elencados para análise, adaptados do estudo realizado por Gallon, Trevisan e Pfitscher (2010), são satisfatórios para o controle social na busca por uma maior transparência. Isso se comprova pelo fato de que todos os elementos dessa etapa do questionário obtiveram média superior a 3 em todos 15 itens avaliados, indicando que os respondentes os consideraram importantes para divulgação. Nenhum dos itens apresentaram respostas inferiores a 3 em mais de 20% do montante total (58 respostas). Não obstante, o percentual de notas superiores a 3 oscilou de 74,14% a 87,93%, afirmando o alto grau de concordância dos servidores. Dentre os elementos da etapa, as principais obras realizadas e seus respectivos custos obtiveram maior índice de importância, com média de 4,48 e percentual de notas superiores a 3 equivalentes a 84,48%. Considerando média e mediana, os dois itens que tiveram menor grau de importância atribuído, embora elevados, foram os dados de períodos anteriores (item 14) e os dados de cursos ofertados e seus respectivos recursos (item 15).

É possível, portanto, definir que diversos elementos simples podem proporcionar uma melhora na transparência das informações. Os 5 itens mais importantes, segundo resultados da pesquisa, foram respectivamente as principais obras realizadas e seus respectivos custos; número e custo de alunos nas escolas municipais; número de atendimentos realizados nos postos de saúde; parecer resumido sobre as contas municipais; e despesas totais por secretaria ou órgão municipal. Através dos demonstrativos contábeis apresentados pelo Município de Guaíba, o único elemento encontrado no portal foi o parecer resumido sobre as contas da cidade. Os demais elementos não estão sendo apresentados de maneira evidente.

4.4 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA ACERCA DA LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Para cumprir um dos objetivos deste estudo, essa subseção tem por finalidade apresentar qual o grau de aderência do portal da transparência do Município de Guaíba às exigências da LRF e da LAI. A partir da análise dos dados consultados no portal da transparência da cidade e sites relacionados de secretarias, foi encontrado uma série de informações pertinentes ao cumprimento das leis vigentes. A Tabela 4 apresenta os índices de conformidade do município.

Tabela 4 - Índices de conformidade da amostra

Amostra	IC LRF*	IC LAI**	IC GERAL***
Portal da Transparência de Guaíba e sites vinculados	80,00%	73,33%	76,67%

Fonte: Dados obtidos na consulta da pesquisa (2017).

Legenda: *Índice de Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; **Índice de Conformidade com a Lei de Acesso à Informação; ***Índice de Conformidade Geral.

Conforme apresentado na Tabela 4, através das consultas foi possível verificar um índice de concordância geral de 76,67% equivalente a 23 itens aderentes aos indicadores do estudo. Esse resultado foi obtido através dos percentuais de conformidade encontrados nos 15 indicadores elencados para cada uma das duas leis.

Com relação aos pontos de exigência da LRF definidos pelo estudo, os pontos não encontrados no portal ou site relacionado do município foram: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente; Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente; e parecer prévio de prestação de contas. Já a respeito da LAI, não foram encontrados os seguintes itens: informação disponibilizada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; orientação detalhada sobre os procedimentos para solicitação de informação; informações relativas a repasses ou transferências de recursos financeiros; e informações gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras. Vale salientar que, dentre os pontos não encontrados em ambas as leis, alguns deles atingiram parcialmente as exigências. Embora atendam alguma parte do item, foi atribuído 0 (zero) pontos por não cumprir o item em sua totalidade.

Apesar dos pontos definidos não sejam exatamente os mesmos, pode-se comparar que no estudo realizado por Vieira, Bianchi e Kronbauer (2015) foi encontrado o índice de concordância geral para o município de Guaíba (dentre outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul) de 53,33%. Esse aumento do índice geral de conformidade, comparado ao presente estudo, pode ser indicativo de uma evolução da transparência e da conformidade do município em um período de aproximadamente 2 anos.

Embora tenham sido elaborados pelos responsáveis contábeis por serem de caráter obrigatório, os demonstrativos contábeis principais vigentes (LOA e LDO) não foram disponibilizados no portal no período abrangido pelas consultas. Esses demonstrativos possuem informações fundamentais a respeito dos orçamentos previstos para o ano de 2017, bem como de suas execuções. Isso significa que, mesmo obtendo um bom índice de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (80,00%), o percentual não atendido compõe aspectos muito importantes para o cumprimento da lei.

A partir das consultas realizadas para verificação de conformidade, pode-se inferir que, por mais que os índices sejam maiores que 70%, o município de Guaíba ainda pode melhorar os demonstrativos e aspectos divulgados em seu portal com a finalidade de obter uma maior

proximidade junto à população, evitando também possíveis sanções. Considerando que a pesquisa foi realizada com servidores públicos da cidade, espera-se que os mesmos obtenham grau mínimo de conhecimento a respeito da administração pública, visto que são integrantes dela. Por ser um grupo pertencente ao legislativo, os mesmos precisam ter o papel de analisar não apenas o cumprimento das leis, mas também a qualidade das informações divulgadas pelo Poder Público.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto a importância da evolução do controle social, a promoção transparência aplicada ao setor público está incentivada pela Lei da Responsabilidade Fiscal, pela Lei de Acesso à Informação e pela Lei da Transparência. Dentro desse contexto, os demonstrativos contábeis assumem o importante papel de aproximar a população quanto aos principais eventos financeiros oriundos da administração pública. A qualidade e a relevância dessas informações tornam-se indispensáveis, pois de nada adianta a obtenção de dados que não sejam compreensíveis e úteis para a população.

A despeito do fortalecimento do controle social com a implementação dessas leis, o estudo buscou analisar quantitativamente um município situado na região metropolitana de Porto Alegre/RS a fim de verificar com maior detalhamento as falhas existentes ou inexistentes nesse processo de divulgação de informações. Fomentando, assim, novos estudos que proporcionem mudanças significativas rumo ao cumprimento satisfatório das leis inseridas nesse contexto.

No âmbito das análises, o estudo objetivou averiguar a conformidade e a percepção de um grupo de servidores públicos de Guaíba acerca dessas leis através de consultas ao portal de transparência do município e de questionário com uma amostra dos servidores da Câmara Municipal, respectivamente.

No que concerne à caracterização dos 58 servidores públicos participantes do questionário, apenas 21 pessoas (36,21%) possuem pelo menos uma graduação completa. Uma grande parcela deles trabalha há até 2 anos como servidores públicos (48,28%). Referente ao acompanhamento, com exceção das prestações de contas nas rádios, mais de 60% dos respondentes afirmam acompanhar demonstrativos divulgados pelo Poder Público Municipal através da internet, dos jornais e de audiências públicas.

Os dados dessa pesquisa demonstram que a maioria dos servidores públicos (62,07%) é adepta ao portal do Município de Guaíba, acreditando que o mesmo aumenta o controle

social e auxilia na ascensão da transparência aplicada ao setor público. Contudo, a maioria dos respondentes também concorda que os demonstrativos necessitam de complementos e melhorias em sua apresentação estética, com a finalidade de facilitar a compreensão com suficiente clareza. Em análise complementar da variância do grau de entendimento por grupos, foi possível inferir que a compreensibilidade está mais atrelada à capacidade de evidenciação de quem as realiza do que as características daqueles que as interpretam.

A respeito da verificação de elementos e/ou informações que contribuíssem para uma melhor evidenciação das contas públicas municipais na internet através do questionário, todos os itens da etapa obtiveram média superior a 3 em todos 15 pontos avaliados, indicando que os respondentes os consideraram importantes para divulgação. Por conseguinte, o percentual de notas superiores a 3 oscilou de 74,14% a 87,93%, afirmando o alto grau de concordância dos servidores. Dentre os elementos da etapa, as principais obras realizadas e seus respectivos custos obtiveram maior índice de importância, com média de 4,48.

Para cumprir a análise de conformidade do Município de Guaíba com as exigências das leis vigentes, foi consultado o portal da transparência da cidade com a finalidade de realizar um *checklist* de aderência aos 30 pontos levantados pelo estudo. O resultado obtido aponta um índice de concordância geral de 76,67% do município. Porém, é válido salientar que o percentual não atendido é composto por aspectos relevantes para o cumprimento das leis. Sendo assim, conclui-se que o Poder Público Municipal ainda pode aumentar sua adequação aos requisitos impostos pelas leis, evitando possíveis sanções. Com suporte nos dados levantados e dentro das circunstâncias nas quais esse estudo foi conduzido, infere-se que o Município de Guaíba apresenta um positivo grau de conformidade com as três leis abrangidas pela pesquisa. Todavia, o grau de compreensibilidade obtido pela amostra evidencia a necessidade de complementos e elementos que valorizem as informações contábeis divulgadas pelo setor público da cidade, tornando-as ferramentas relevantes no auxílio ao controle social.

Considerando o tamanho da amostra pesquisada no presente estudo, há necessidade de uma observância na generalização dos resultados referentes aos efeitos dos graus de concordância obtidos. Além disso, não são abrangidos todos os demonstrativos e relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas os mais relevantes.

Como sugestão para futuros estudos, propõe-se que seja investigado se existem ferramentas no Estado do Rio Grande do Sul de incentivo à consulta pelos cidadãos aos portais de transparência de seus municípios. Se possível, correlacionando essa variável com o nível de transparência atribuído ao respectivo município pelo portal do Tribunal de Contas do

Estado do Rio Grande do Sul. Sugere-se também, a efeitos mais amplos, que as metodologias e análises do presente estudo sejam replicadas a nível estadual e/ou nacional.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inaldo P. dos Santos; ARRUDA, Daniel G. **Contabilidade Pública da Teoria à Prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 18 jun. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 18 jun. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 18 jun. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 8 maio 2016.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatística de eleitorado** – Consulta por Município/Zona. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>>. Acesso em: 8 maio 2016.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; TREVISAN, Ronie; PFITSCHER, Elisete. A compreensibilidade dos cidadãos de um município gaúcho acerca dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados nos jornais. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: UFSC, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HAY, Leon E. **Accounting for Governmental and Nonprofit Entities**. United States of America: Richard D. Irwin, Inc., 1985.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

KIERKEGAARD, Sylvia. Open access to public documents – More secrecy, less transparency!. **Computer Law and Security Review**, Denmark, v. 25, n. 1, p. 3-27, 2009. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0267364908001702>>. Acesso em: 4 jun. 2016.

PALÁCIOS, Antônio. Contribuição da contabilidade na crise econômica. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, n. 21, p. 4, jul. 2015.

PISCITELLI, Roberto B. *et al.* **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 1992.

PLATT NETO, O. A. *et al.* Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 5., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS. Disponível em: <<http://transparencia.guaiba.rs.gov.br/>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antonio Gomes. Transparência na Administração Pública: o Que Mudou depois da Lei de Responsabilidade Fiscal? Um Estudo Exploratório em Seis Municípios da Região Metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 1, n. 1, p. 48-61, set./dez. 2007.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Cálculo amostral**: calculadora on-line. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

SILVA, Antonio L. da. **Evidenciação de informações nas páginas web de prefeituras municipais mato-grossenses**: uma análise de aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso a Informação. 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2013.

TRIPODI, Tony; FELLIN, Phillip; MEYER, Henry. **Análise da pesquisa social**. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981.

VIEIRA, Élida Elis Michel; BIANCHI, Márcia; KRONBAUER, Clóvis Antônio. Análise do grau de aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul com mais de cinquenta mil habitantes. In: CONGRESSO ANPCONT, 9., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba: ANPCONT, 2015.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS NO MUNICÍPIO GUAÍBA/RS

Convidamos os servidores atuantes do setor público do município de Guaíba a participar dessa pesquisa que tem por objetivo analisar as suas percepções acerca dos demonstrativos e informações contábeis divulgadas com a finalidade de promover a transparência nas prestações de contas da cidade.

Assegura-se que as informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos na qual não caberá a divulgação de dados que possam identificar qualquer indivíduo.

Antes de iniciar o questionário, gostaríamos que você visualizasse os demonstrativos que se encontram em anexo. Analise e extraia o máximo de informações que puder, de maneira crítica.

Vale salientar que o seu envolvimento será considerado de grande importância para proporcionar qualidade aos resultados a serem analisados. Ao responder o questionário a seguir, você estará de acordo com a utilização dos dados para análise dos resultados da pesquisa.

Atenciosamente,

Assinatura.

Faça uma análise crítica da demonstração a seguir, buscando identificar e compreender as informações apresentadas no relatório.

ETAPA I - IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Informe seu gênero:
 Masculino Feminino
2. Indique sua faixa etária:
 Até 30 anos De 31 a 40 anos De 41 a 50 anos De 51 a 60 anos Mais de 60 anos
3. Indique sua escolaridade:
 Ensino fundamental incompleto Ensino fund. completo Ensino médio incompleto
 Ensino médio completo Nível técnico Graduação incompleta
 Graduação completa Pós-graduação Mestrado
 Doutorado Pós-doutorado
- 3.1 Caso tenha cursado nível superior, informe a área: _____
4. Descreva o seu cargo atual: _____
5. Informe em que local você se encontra atualmente: _____
6. Há quanto tempo você trabalha como servidor público?
 Menos de 1 ano De 1 a 2 anos Mais de 2 e até 5 anos Entre 5 e 10 anos
 Mais de 10 anos

ETAPA II – ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Assinale a alternativa correspondente no que tange ao seu acompanhamento dos demonstrativos divulgados pelo Poder Público Municipal.

1. Demonstrativos divulgados na internet: Acompanha Não acompanha
2. Demonstrativos publicados nos jornais locais: Acompanha Não acompanha
3. Prestação de contas nas rádios: Acompanha Não acompanha
4. Audiências Públicas: Já participou Não participou

**ETAPA III – COMPREENSIBILIDADE E CONCLUSÕES SOBRE OS
DEMONSTRATIVOS DIVULGADAS PELO MUNICÍPIO**

A partir de uma análise sobre os demonstrativos em anexo e os demais que você já teve a oportunidade de visualizar, atribua um grau de concordância com as afirmações a seguir, onde 1 significa “não concordo” e 5 significa “concordo plenamente”:

1) A divulgação dos demonstrativos públicos trouxe maior transparência à gestão pública do seu Município.	1	2	3	4	5
2) A publicação dos demonstrativos públicos contribuiu para o aumento do controle social (participação popular) sobre a Administração Pública.	1	2	3	4	5
3) Os demonstrativos divulgados despertam a minha atenção quanto a sua apresentação estética (tipo, tamanho e cores das letras, disposição gráfica, etc.).	1	2	3	4	5
4) Os modelos dos demonstrativos apresentados são claros, o suficiente para que se alcance o objetivo de trazer maior transparência às contas públicas.	1	2	3	4	5
5) É necessária a utilização de complementos como: notas explicativas, glossários e gráficos para que se alcance o objetivo de trazer maior transparência as contas públicas.	1	2	3	4	5
6) Os termos empregados nos demonstrativos (Receita Corrente Líquida, Despesa Liquidada, Restos a Pagar Processados, Resultado Primário, etc.) são compreensíveis.	1	2	3	4	5
7) Os demonstrativos permitem que eu verifique a origem das receitas municipais.	1	2	3	4	5
8) Os demonstrativos permitem que eu identifique em quais áreas a Administração está aplicando recursos e se utilizam os percentuais mínimos em educação e saúde.	1	2	3	4	5
9) Os demonstrativos permitem que eu avalie a qualidade do planejamento orçamentário-financeiro e informações de financiamentos ativos.	1	2	3	4	5
10) Entrevistas concedidas pelos gestores públicos na imprensa trazem maior transparência do que os demonstrativos divulgados pelo Poder Público Municipal.	1	2	3	4	5

**ETAPA IV – INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Considerando os pontos que serão apresentados abaixo, atribua um grau de importância a respeito dos tipos de informações necessárias para divulgação no Município de Guaíba, onde 1 significa “nada importante” e 5 significa “muito importante”:

1) As principais obras realizadas e o seu respectivo custo.	1	2	3	4	5
2) Os principais eventos e feiras, promovidos e/ou patrocinados pela Administração Pública e seus respectivos receitas e gastos.	1	2	3	4	5
3) Número de professores da rede municipal e a sua respectiva qualificação (magistério, graduação, pós-graduação).	1	2	3	4	5
4) Parecer resumido sobre as contas municipais emitido pelo Tribunal de Contas.	1	2	3	4	5
5) Número de alunos atendidos nas escolas municipais e o seu respectivo custo.	1	2	3	4	5
6) Número de atendimentos por especialidade realizados nos Postos de saúde.	1	2	3	4	5
7) Origem dos recursos empregados nos investimentos (recursos próprios, financiamento ou recursos federais, estaduais, internacionais).	1	2	3	4	5
8) Despesas totais por secretaria ou órgão municipal.	1	2	3	4	5
9) Quantidade e tipos de remédios distribuídos nos Postos de saúde e dos recursos repassados ao hospital do Município.	1	2	3	4	5
10) Indicadores socioeconômicos como: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Produto Interno Bruto (PIB), mortalidade infantil, analfabetismo, expectativa de vida.	1	2	3	4	5
11) Dos cursos ofertados a professores, agricultores, empresários, estudantes, carentes, etc., e os respectivos recursos empregados.	1	2	3	4	5
12) Principais programas desenvolvidos e serviços prestados por cada Secretaria Municipal, com o respectivo número de pessoas atendidas.	1	2	3	4	5
13) Dados de períodos anteriores para facilitar a comparação por parte do cidadão.	1	2	3	4	5
14) Utilização de figuras e gráficos para permitir uma melhor exposição das informações.	1	2	3	4	5
15) Do montante total contratado de acordo com a modalidade de licitação (dispensável, dispensada, convite, tomada de preços e concorrência, pregão). Além de principais fornecedores de materiais, obras e serviços.	1	2	3	4	5